



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Miraguai**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020.**

O MUNICÍPIO DE MIRAGUAI-RS, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, Sr. IVONIR BOTTON, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 2. QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS, **ONDE SE LÊ:**

(...)

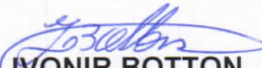
CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	CARGA HO- RÁRIA SE- MANAL	VENCIMENTO BÁSICO INICI- AL
Motorista de veículo leve com CNH categoria B, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde	01 (uma)	4ª Série do 1º Grau; Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C"; Idade mínima de 18 anos até a data da inscrição;	40 H	R\$ 1.418,79 + 20% de adicional de insalubridade sobre o valor do salário mínimo

**LEIA-SE:**

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	CARGA HO- RÁRIA SE- MANAL	VENCIMENTO BÁSICO INICI- AL
Motorista de veículo leve com CNH categoria B, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde	01 (uma)	4ª Série do 1º Grau; Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"; Idade mínima de 18 anos até a data da inscrição;	40 H	R\$ 1.418,79 + 20% de adicional de insalubridade sobre o valor do salário mínimo

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Miraguai/RS, 16 de junho de 2020.

  
**IVONIR BOTTON**  
Prefeito Municipal